



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 529/GP/2020
01 DE JUNHO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo de **DIRETOR(A) ESCOLA DE ENS. FUND. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS – SEMECCEL**, da Prefeitura Municipal de Jaru, **OLIVIA DE ARAUJO CORTES**, portadora do RG nº 298413 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob nº 290.537.062-91.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 29 de Maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 01 de junho de 2020.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 02/06/2020 às 11:43, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **127562** e o código verificador **4804C669**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **03/06/2020**, edição **2725**, página **48** e código verificador **2496949D**.

Referência: [Processo nº 2-4514/2020](#).

Docto ID: 127562 v1